



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## Ata nº. 06/2022 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por meio de ambiente virtual, presentes os vereadores **Dr. Valmir Carrilho Marciano, Presidente e Luis Carlos Cordeiro da Silva, Vice-Presidente** para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei nº 5909/2021 – Dispõe sobre a regulamentação de concessão de Benefícios Eventuais.
2. Projeto de lei nº 5916/2021 – Ratifica a Lei Municipal nº. 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza permuta de bens municipais.
3. Projeto de lei nº 5941/2022 – Autoriza a doação de área à empresa Felipe Augusto Schiavon Valério EIRELI.
4. Projeto de Lei Complementar nº 5945/2022 – Acresce dispositivos na Lei Complementar nº. 4.482, e 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências.
5. Projeto de Lei nº. 5948/2022 - Cria a contribuição voluntária às Entidades (Organizações Sociais) sem fins lucrativos com atuação em defesa da causa animal.
6. Projeto de Lei nº. 5949/2022 - Dispõe sobre prazo para regularização de construções em face da Lei Municipal nº 1.367 e 1.368, ambas de 05 de dezembro de 1973.
7. Projeto de Lei Complementar nº. 5950/2022 - Insere § 1º. ao artigo 77 da Lei Complementar nº. 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica.

Ao item 1 foi elaborado parecer contrário por parte desta Comissão, em razão do desatendimento por parte do proponente de ofício enviado há quase trinta dias (Ofício nº. 02/2022 – CCJ). Igualmente, fora elaborado parecer contrário aos Projetos constantes nos itens 2 e 4, seguindo-se o quanto apresentado pelo parecer acessório da UVESP e por entendimento dos membros desta Egrégia Comissão.

Os demais itens, a saber, 3, 6 e 7 foram devidamente aprovados por esta comissão, pugnando por seu regular andamento.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.

Taquaritinga, 31 de março de 2022.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**  
Presidente da CCJ

**Luís Carlos Cordeiro da Silva**  
Vice-Presidente da CCJs





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

---

---

